DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 077/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 16/10/2019, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO – PAPELARIA, CNPJ sob nº 33.951.571/0001-60, com sede na Avenida Dom Pedro I nº 1222 – Bairro Jardim São Silvestre – CEP 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR, pelo valor total de R$ 37.394,80 (trinta e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), GARROTE & DA SILVA LTDA., CNPJ sob nº 04.495.336/0001-23, com sede na Rua Treze de Maio nº 754 – Bairro Centro – CEP 18.800-000 – Piraju – SP, pelo valor total de R$ 906.849,50 (novecentos e seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), MIX ATACADO EIRELI, CNPJ sob nº 30.804.335/0001-23, com sede na Avenida Vidal Lourenço nº 270 – Bairro Distrito Industrial – CEP 86.380-000 – Andirá – PR, pelo valor total de R$ 216.188,76 (duzentos e dezesseis mil e cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), P Z CASTELLO, CNPJ sob nº 32.563.695/0001-06, com sede na Rua Francisco Garcia Vera nº 108 – Bairro Parque das Nações – CEP 16.201-186 – Birigui – SP, pelo valor total de R$ 116.482,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais) e TULIO MAZETO FABRES, CNPJ sob nº 32.493.342/0001-87, com sede na Rua Reginaldo Luiz Arantes nº 1937 – Bairro Jardim Maria Luiza – CEP 17.280-000 – Pederneiras – SP, pelo valor total de R$ 30.820,00 (trinta mil e oitocentos e vinte reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 034/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 078/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 17/10/2019, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91, com sede na Avenida Princesa do Sul nº 3303 – Bairro Jardim Andere – CEP 37.062-180 – Varginha – MG, pelo valor total de R$ 151.416,10, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320 – Bairro Fundo Candas – CEP 89.163-554 – Rio do Sul – SC, pelo valor total de R$ 57.938,95, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob nº 04.274.988/0001-38, com sede na Rua Humaitá nº 290 – Bairro Santa Cruz do José Jacques –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

CEP 14.020-680 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 44.077,50, CIRÚRGICA OLIMPIO – EIRELI, CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antônio Sicoli nº 560 – Bairro Jardim Maracanã – CEP 15.092-050 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 83.115,00, CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI., CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau nº 1211 – Bairro Centro – CEP 86.701-040 – Arapongas – PR, pelo valor total de R$ 103.758,25, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato nº 1000 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – CEP 13.916-074 – Jaguariúna – SP, pelo valor total de R$ 244.420,00, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rua Rodovia Itapira-Lindóia s/nº – Km. 14 – Bairro Fazenda Estância Cristalia – CEP 13.974-900 – Itapira – SP, pelo valor total de R$ 109.270,50, DAKFILM COMERCIAL LTDA., CNPJ sob nº 61.613.881/0001-00 , com sede na Rua Ouro Grosso nº 1.343 – Bairro Casa Verde – CEP 02.531-011 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 101.679,75, DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 nº 180 – Bairro Centro – CEP 99.740-000 – Barão de Cotegipe – RS, pelo valor total de R$ 61.039,50, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA., CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron nº 155 – Bairro Fraron – CEP 85.503-320 – Pato Branco – PR, pelo valor total de R$ 235.026,08, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ sob nº 04.027.894/0007-50, com sede na Avenida Pedro Pascoal dos Santos nº 410 – Bairro Residencial Real Parque Sumaré – CEP 13.178-561 – Sumaré – SP, pelo valor total de R$ 438.933,69, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado nº 1218 – Bairro Vila Santa Therezinha de Menino Jesus – CEP 18.606-710 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 131.522,70, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks nº 105 – Bairro Industrial – CEP 99.706-300 – Erechim – RS, pelo valor total de R$ 318.220,50, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, com sede à Avenida Wilson Bego nº 745 – Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres – CEP 14.406-091 – Franca – SP, pelo valor total de R$ 50.807,63, MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob nº 06.282.624/0001-25, com sede na Rua João Gonçalves Leite nº 151 – Bairro Jardim Santa Lúcia – CEP 15.895-000 – Cedral – SP, pelo valor total de R$ 72.335,92, MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob nº 30.754.325/0001-20, com sede na Avenida Rudolf Dafferner nº 400 – Bairro Boa Vista – CEP 18.085-005 – Sorocaba – SP, pelo valor total de R$ 48.802,50, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI, CNPJ sob nº 28.123.417/0001-60, com sede na Rodovia Raposo Tavares nº 102000 – Bairro Parque Reserva Fazenda Imperial – CEP 18.052-775 – Sorocaba – SP, pelo valor total de R$ 195.045,33, R.A.P – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 663.314,53, TATIANA REGINA FERREIRA LOPES, CNPJ sob nº 12.729.472/0001-69, com sede na Rua Doutor Gualter Nunes nº 100 – Bairro Chácara Junqueira – CEP 18.271-210 – Tatuí – SP, pelo valor total de R$ 186.952,21 e TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA., CNPJ sob nº 64.815.897/0001-94, com sede na Rua Assad Haddad nº 671 – Bairro Parque das Industrias – CEP 17.519-700 – Marilia – SP, pelo valor total de R$ 86.470,95, HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 035/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 076/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 16/10/2019, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA EL ELYON PNEUS EIRELI, CNPJ sob nº 29.259.420/0001-79, com sede na Avenida Paschoal Ardito nº 2536 – Bairro Vila Belvedere – CEP 13.473-010 – Americana – SP, pelo valor total de R$ 386.080,00 (trezentos e oitenta e seis mil e oitenta reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 033/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 047/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA A. B. SATILIO JUNIOR – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DO CENTRO DE SAÚDE II “DOUTOR JORGE MEIRELES DA ROCHA”, localizado na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR E RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do presente contrato é de R$ 94.060,40 (NOVENTA E QUATRO MIL E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, nos termos do artigo 23, inciso I, letra “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos autos do Processo nº 051/2019.

VIGÊNCIA, PRAZOS PARA EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E GARANTIA DO OBJETO: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

DATA DA ASSINATURA: Aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

CONTRATO Nº 049/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA LF EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a realização do 3º Pirajuí Rodeio Fest, nos dias 07, 08,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

09 e 10 de novembro de 2019, no Ginásio de Esportes "Satílio de Lima", localizado na Avenida Afonso Pena s/nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 162.500,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 250.

BASE LEGAL: CONVITE Nº 006/2019, nos termos do artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos autos do Processo nº 064/2019.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

CONTRATO Nº 050/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA PH E F PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA "DUPLA PEDRO HENRIQUE & FERNANDO", no 3º Pirajuí Rodeio Fest, no dia 07 de novembro de 2019, com início previsto para às 00h00 e término às 01h45 do dia seguinte, no Ginásio de Esportes "Satílio de Lima", localizado na Avenida Afonso Pena s/ nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

02.05.03.3.3.90.39.00.27.813.0030.2031.0000 – FICHA 250.

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de 30 de novembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

CONTRATO Nº 051/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA S4 – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA "DUPLA JOÃO BOSCO & VINÍCIUS", no 3º Pirajuí Rodeio Fest, no dia 08 de novembro de 2019, com início previsto para às 00h00 e término às 01h30 do dia seguinte, no Ginásio de Esportes "Satílio de Lima", localizado na Avenida Afonso Pena s/ nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

02.05.03.3.3.90.39.00.27.813.0030.2031.0000 – FICHA 250.

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de 30 de novembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

CONTRATO Nº 052/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA "DUPLA FIDUMA & JECA", no 3º Pirajuí Rodeio Fest, no dia 09 de novembro de 2019, com início previsto para às 00h00 e término às 01h30 do dia seguinte, no Ginásio de Esportes "Satílio de Lima", localizado na Avenida Afonso Pena s/nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

02.05.03.3.3.90.39.00.27.813.0030.2031.0000 – FICHA 250.

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

CONTRATO Nº 053/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de 30 (trinta) seguranças desarmados, para a realização do 3º Pirajuí Rodeio Fest, nos dias 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2019, no Ginásio de Esportes "Satílio de Lima", localizado na Avenida Afonso Pena s/nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 15.762,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 250.

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

CONTRATO Nº 054/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa (analógica), DDR Digital, Rede Inteligente (0800), Internet (ADSL e IP dedicado), Locação de Tablets e Serviços Cloud, durante 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor estimado total do presente contrato é de R$ 312.041,28 (TREZENTOS E DOZE MIL E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 027/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 070/20193.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data de instalação do sistema, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

CONTRATO Nº 055/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 633.

FICHA 635.

BASE LEGAL: Presencial nº 029/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 072/2019.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

CONTRATO Nº 056/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMÁTICA

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 288,40 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 633.

FICHA 635.

BASE LEGAL: Presencial nº 029/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 072/2019.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

CONTRATO Nº 057/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 1.883,76 (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 633.

FICHA 635.

BASE LEGAL: Presencial nº 029/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 072/2019.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

CONTRATO Nº 058/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 898,46 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 633.

FICHA 635.

BASE LEGAL: Presencial nº 029/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 072/2019.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

CONTRATO Nº 059/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA PLACIDO – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 4.427,45 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 633.

FICHA 635.

BASE LEGAL: Presencial nº 029/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 072/2019.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

CONTRATO Nº 060/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS CATANDUVA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 9.984,84 (NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 633.

FICHA 635.

BASE LEGAL: Presencial nº 029/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 072/2019.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

CONTRATO Nº 061/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA QUADRI TELECOM LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 3.192,32 (TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 633.

FICHA 635.

BASE LEGAL: Presencial nº 029/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 072/2019.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA RODRIGO MARQUES NOGUEIRA 01571425152

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 8.865,48 (OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 633.

FICHA 635.

BASE LEGAL: Presencial nº 029/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 072/2019.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

CONTRATO Nº 063/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 7.366,00 (SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 633.

FICHA 635.

BASE LEGAL: Presencial nº 029/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 072/2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

CONTRATO Nº 064/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 4.310,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 633.

FICHA 635.

BASE LEGAL: Presencial nº 029/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 072/2019.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

CONTRATO Nº 065/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA TUKABY MOVEIS – EIRELI

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 14.292,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 633.

FICHA 635.

BASE LEGAL: Presencial nº 029/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 072/2019.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

CONTRATO Nº 066/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 633.

FICHA 635.

BASE LEGAL: Presencial nº 029/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

do Processo nº 072/2019.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

CONTRATO Nº 067/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA VICTOR HUGO TORQUATO

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 4.760,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 633.

FICHA 635.

BASE LEGAL: Presencial nº 029/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 072/2019.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO RECEBIMENTO: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

CONTRATO Nº 068/2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONCESSIONÁRIA: EMPRESA MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONCESSÃO REMUNERADA DE DIREITO REAL DE USO DAS ÁREAS DO 3º PIRAJUÍ RODEIO FEST, nos dias 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2019, no Ginásio de Esportes “Satílio de Lima”, localizado na Avenida Afonso Pena s/nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 032/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 30 de novembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Aos 04 dias do mês de novembro de 2019.